



INDICAÇÃO INB 5229 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 22/9/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, limpeza das ruas do Sol Nascente, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, limpeza das ruas do Sol Nascente, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5229/2015
Folha Nº 01-7

A presente Indicação é fruto da reivindicação dos moradores da Ceilândia.

A proposição tem como objetivo levar maior qualidade de vida à comunidade local, além de tornar o ambiente mais bonito, e facilitar a locomoção da população.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5729/2015
Folha Nº 27